



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 71/2014

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulação pelo Dia Internacional de Combate às Drogas

Em 1987, a ONU - Organização das Nações Unidas, determinou 26 de junho como o Dia Internacional de Combate às Drogas. A primeira conferência sobre o assunto foi convocada pela ONU em fevereiro de 1990, firmando de 1991 a 2000 como anos internacionais de combate às drogas.

No mundo todo, cerca de 200 milhões de pessoas (quase 5% da população entre 15 e 64 anos), usam drogas ilícitas pelo menos uma vez por ano. Cerca de metade dos usuários usa drogas regularmente, isto é, pelo menos uma vez por mês. Os dados são do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC).

A magnitude do problema do uso indevido de drogas, verificada nas últimas décadas, ganhou proporções tão graves que hoje é um desafio da saúde pública no país. Além disso, este contexto também é refletido nos demais segmentos da sociedade por sua relação comprovada com os agravos sociais, tais como: acidentes de trânsito e de trabalho, violência domiciliar e crescimento da criminalidade.

Os motivos que podem levar uma pessoa a se entregar ao vício de drogas são vários e vão desde a necessidade de aceitação por um grupo até um problema de cunho familiar ou emocional. Da mesma forma são inúmeras as pessoas que se aproveitam disso para traficar e obter lucros com as fraquezas alheias.

Não adianta lutar contra o tráfico, enquanto crime, e esquecer de lutar contra às causas que levam as pessoas ao consumo e a dependência química. O combate às drogas deve se dar também no âmbito educacional, psico-social, econômico e até mesmo espiritual.

Com a nova lei sobre drogas, instituída há cinco anos (Lei no 11.343/2006), o dependente de drogas passou a ser visto não mais como criminoso, mas como um cidadão que precisa de atenção, ajuda e algumas vezes de tratamento especializado. Esta lei deixa clara a distinção entre a ideia de justificativa preventiva aos usuários e dependentes e a justiça punitiva destinada aos traficantes e investidores do tráfico. Parece que estamos no caminho certo e as boas iniciativas estão se multiplicando.

Neste dia 26 de junho, conclamamos cada ser humano a refletir sobre a importância de somar forças e valorizar o usuário de drogas para que ele volte a ser um cidadão que contribui com a sociedade.

Vale mencionar que o Poder Público tem um papel fundamental para conscientizar os usuários de drogas e à população em geral para somar forças neste sentido.

Assim, propomos a presente Moção, nos termos do Art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que após deliberação favorável do Plenário, faça consignar nos anais desta Casa de Leis, uma "*Moção de Congratulação pelo Dia Internacional de Combate às Drogas*".

Sala das Sessões, 16 de junho de 2014.

Valdecir Alves Pereira

Vereador